

PORTARIA Nº 6.951, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

Concede Licença Especial a servidora efetiva Tatiana Riboli.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o requerimento, protocolizado na Prefeitura Muncipal sob nº 2756/2017:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

CONSIDERANDO que a Servidora preenche os requisitos legais para o gozo da Licença requerida,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de Licença Especial a servidora efetiva **Tatiana Riboli**, ocupante de cargo de Auxiliar de Enfermagem, nomeada pelo Decreto nº 3.496/2003, de 14 de fevereiro de 2003, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, a ser gozada no período de 25/01/2018 a 24/04/2018, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município Capanema, Estado do Paraná, ao 25 dia do mês de janeiro de 2018.

Américo Bellé

Prefeito Municipal